



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº. 011/2017.

Dispensa nº. 006/2017

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No dia 26 (dez) de janeiro de dois mil e dezessete (26/01/2017), na sede administrativa da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, tendo como finalidade analisar os documentos referentes ao processo que visa à Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para reparos dos veículos integrantes da frota municipal. Aberta a sessão foram analisados os valores obtidos pela Administração em cotação de preços praticados no mercado. Após análise dos preços propostos, verificou-se que os fornecedores : **AUTO PEÇAS E MECÂNICA TOMBENSE LTDA E MENDES CASSIM**, apresentaram preços compatíveis com os praticados no mercado. Em ato contínuo, procedeu-se a análise dos documentos relativos a habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores acima citados, a qual verificou-se o atendimento do disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal. A empresa **AUTO PEÇAS E MECÂNICA TOMBENSE LTDA** ficou em primeiro colocado nos Lotes: **01,02,07** e o **MENDES CASSIM** ficou em primeiro colocado nos Lotes: **03,04,05 e 06**. Após o devido exame, considerando o parecer já emitido pela Assessoria Jurídica, a Comissão verificou que a presente contratação se enquadra nas situações de DISPENSA de licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual a unanimidade dos seus membros manifestou favoravelmente pela contratação nos moldes do dispositivo legal acima referenciado, com o fornecedor **AUTO PEÇAS E MECÂNICA TOMBENSE LTDA**, no valor total de R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais), E **MENDES CASSIM**, no valor total de R\$ 8.684,54 (oito mil seiscentos e oitenta e quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

reais e cinquenta e quatro centavos), conforme anexos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Anielle Sathler Rodrigues
Presidente da C.P.L.

Silvânia Maria Rosa da Cruz
Secretaria da C.P.L.

Tamíris Rodrigues Cherigati
Membro da C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS